



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER



PORTARIA Nº 016/2024 - SMAD/PD/PA

Pau D'Arco, 01 de Março de 2024.

**PUBLICADO EM**

01 / 03 / 2024

Koryna Macedo Lacerda  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 23/2024 - GPM/PA

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÕES – CONTRATO Nº 2024038/2024 E CONTRATO Nº 2024039/2024.**

A Secretária Municipal de Educação Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração dos **Contrato nº 2024038/2024 e Contrato nº 2024039/2024**, firmados com a Empresa **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 31.582.533/0001-52, para o fornecimento de **Pneus, Câmaras de Ar e Fitões**, por meio do Processo Administrativo Nº2024/038 / Nº2024/039, que deflagrou a licitação, na modalidade de Pregão nº. 011/2023/PMPD/SRP.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

**CONSIDERANDO** os termos da licitação, modalidade Pregão nº. 011/2023/PMPD - SRP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa o servidor **FRANCISCO ROGERIO LOPES DE SOUSA**, Matrícula nº. 124, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº. \*\*\*.550.822-\*\*, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante dos respectivos **Contrato nº 2024038/2024 e Contrato nº 2024039/2024**, no qual a Secretaria Municipal de Educação de Pau Darco-PA, é contratante, e a Empresa **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA LTDA** é contratada, com vista à gestão dos gastos públicos.

**Art. 2º.** Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE PAU D'ARCO  
GABINETE DO PREFEITO



as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do Processo Administrativo Nº.2024/038 / Nº.2024/039, as notas fiscais/recibos relativa(o)s aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - manter interlocução com o preposto representante do contratado;


V - gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

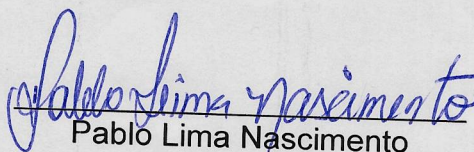
**Art. 5º.** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do **Contrato nº 2024038/2024 / Contrato nº 2024039/2024.**

Pau D'arco, 01 Março de 2024.

  
Francisco Rogerio Lopes de Sousa  
Servidor Público

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:** Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela **PORTARIA Nº 010/2024 - SMAD/PD/PA** e das funções que lhes são inerentes, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

  
Pablo Lima Nascimento  
Secretario Municipal de Educação  
Decreto nº 23/2024 - GPM/PD/PA